



Presidente João Pedro Martins Romão	Secretária Verónica Martins	Tesoureira Marta Teixeira Pimentel	
Vogal Manuel da Luz	Vogal Jenny Martins	Vogal Tiago Feijão	Vogal Álvaro Guia

### ATA Nº. 002

----- Ao vigésimo oitavo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas, reuniu em sessão extraordinária, o Executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, sob a presidência do Presidente da Junta, João Pedro Martins Romão, estando presentes os Vogais, Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, Verónica Margarida António Martins, Manuel Fernando Carapetinho da Luz, Jenny Gonçalves Martins, Tiago Miguel Santos Feijão e Álvaro José Rocha Bota Guia. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto Um** – Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos). -----

**Ponto Dois** – Análise e aprovação de apoios a Associações e Coletividades. -----

**Ponto Três** – Análise e apreciação do pedido de utilização dos Equipamentos Sociais, Culturais e Desportivos da Freguesia de Quarteira. -----

**Ponto Quatro** – Análise e aprovação de trabalho suplementar. -----

**Ponto Cinco** – Análise e aprovação do pedido de alteração de férias. -----

**Ponto Um** – O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade: -----

**Ponto 1.1** - Aprovar a informação n.º 198/2025 referente ao procedimento n.º 01/2025/empreitadas – “Qualificação do passeio das dunas” e proceder à aprovação do pedido de prorrogação de prazo e minuta de contrato para a modificação contratual.--

**Ponto 1.2** – Aprovar o acordo de revogação de contrato referente ao procedimento por consulta prévia n.º 33/2025/Bens e Serviços- "Aquisição de serviços de limpeza do Centro Autárquico e Instalações Sanitárias Públicas". -----

**Ponto 1.3** – Aprovar o acordo de revogação de contrato referente ao procedimento por consulta prévia n.º 36/2025/Bens e Serviços - "Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos Espaços Verdes". -----



<b>Presidente</b> _____ João Pedro Martins Romão	<b>Secretária</b> _____ Verónica Martins	<b>Tesoureira</b> _____ Marta Teixeira Pimentel	
<b>Vogal</b> _____ Manuel da Luz	<b>Vogal</b> _____ Jenny Martins	<b>Vogal</b> _____ Tiago Feijão	<b>Vogal</b> _____ Álvaro Guia

**Ponto 1.4** – Adjudicar, com base na informação n.º 193/2025, o procedimento por ajuste direto n.º 59/2025/Bens e Serviços- "Aquisição de serviços inerentes à operacionalização da Unidade de Limpeza Urbana ", ao Senhor [REDACTED] pelo valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) + IVA.-----

**Ponto 1.5** – Adjudicar o procedimento por consulta prévia n.º 61/2025 - "Aquisição de serviços de limpeza do Centro Autárquico e Instalações Sanitárias Públicas" à Senhora [REDACTED] pelo valor de 3.100,00€ (três mil e cem euros) + IVA.-----

**Ponto 1.6** – Adjudicar, com base na informação n.º 200/2025, o procedimento por ajuste direto n.º 62/2025/Bens e Serviços - "Aquisição de serviços inerentes à operacionalização da Unidade de Limpeza Urbana ", ao Senhor [REDACTED] pelo valor de 3.650,00€ (três mil seiscientos e cinquenta euros) + IVA. -----

**Ponto 1.7** – Adjudicar o procedimento por ajuste direto n.º 63/2025 - "Aquisição de serviços de limpeza do Centro Autárquico e Instalações Sanitárias Públicas" à Senhora [REDACTED] pelo valor de 3.200,00€ (três mil e duzentos euros) + IVA.-----

**Ponto 1.8** – Adjudicar, com base na informação n.º 192/2025, o procedimento por ajuste direto n.º 64/2025 - "Aquisição de serviços inerentes à operacionalização da unidade de limpeza urbana" à Senhora [REDACTED] pelo valor de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros) + IVA. -----

**Ponto 1.9** – Aceitar a proposta fora do prazo de apresentação estipulado no convite e caderno de encargos referente ao procedimento por ajuste direto n.º 65/2025/Bens e Serviços- "Aquisição de serviços inerentes à operacionalização da Unidade de Limpeza Urbana". -----

**Ponto 1.10** – Adjudicar, com base na informação n.º 202/2025, o procedimento por ajuste direto n.º 65/2025/Bens e Serviços- "Aquisição de serviços inerentes à



Presidente João Pedro Martins Romão	Secretária Verónica Martins	Tesoureira Marta Teixeira Pimentel	
Vogal Manuel da Luz	Vogal Jenny Martins	Vogal Tiago Feijão	Vogal Álvaro Guia

operacionalização da Unidade de Limpeza Urbana ", ao Senhor ██████████, valor de 3.200,00€ (três mil e duzentos euros) +IVA. -----

**Ponto 1.11** – Adjudicar, com base na informação n.º 194/2025, o procedimento por ajuste direto n.º 66/2025/Bens e Serviços- "Aquisição de serviços inerentes à operacionalização da Unidade de Limpeza Urbana ", ao Senhor ██████████, pelo valor de 3.300,00€ (três mil e trezentos euros) + IVA. -----

**Ponto 1.12** – Aprovar a ficha de início de procedimento de "Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos Espaços Verdes". -----

**Ponto 1.13** – Autorizar, com base na informação n.º 195/2025, o início do procedimento de ajuste direto n.º 67/2025/Bens e Serviços – "Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos Espaços Verdes" no valor 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato.-----

**Ponto 1.14** – Convidar para o ajuste direto n.º 67/2025/Bens e Serviços – "Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos Espaços Verdes" o Senhor ██████████, pelo valor base de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) + IVA. -----

**Ponto 1.15** – Aprovar a ficha de início de procedimento de "Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos Espaços Verdes". -----

**Ponto 1.16** – Autorizar, com base na informação n.º 196/2025, o início do procedimento de ajuste direto n.º 68/2025/Bens e Serviços – "Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos Espaços Verdes" no valor 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato.-----



Presidente João Pedro Martins Romão	Secretária Verónica Martins	Tesoureira Marta Teixeira Pimentel	
Vogal Manuel da Luz	Vogal Jenny Martins	Vogal Tiago Feijão	Vogal Álvaro Guia

**Ponto 1.17** – Convidar para o ajuste direto n.º 68/2025/Bens e Serviços – “Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos Espaços Verdes” o Senhor ██████████ pelo valor base de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) +IVA.-----

**Ponto 1.18** – Aprovar a ficha de início de procedimento de “Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos Espaços Verdes”. -----

**Ponto 1.19** – Autorizar, com base na informação n.º 197/2025, o início do procedimento de ajuste direto n.º 69/2025/Bens e Serviços – “Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos Espaços Verdes” no valor 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato.-----

**Ponto 1.20** – Convidar para o ajuste direto n.º 69/2025/Bens e Serviços – “Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos Espaços Verdes” o Senhor ██████████, pelo valor base de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) +IVA. -----

**Ponto Dois** – O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de apoio para as atividades desenvolvidas pelo Centro Desportivo de Quarteira, no valor de 850,00€ (oitocentos e cinquenta euros) <sup>(1)</sup>.-----

**Ponto Três** – O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de cedência e de isenção de taxa de utilização do Auditório do Centro Autárquico de Quarteira, no dia dez de novembro de dois mil e vinte e cinco, ao Partido Social Democrata (PSD), para efeitos de realização de Assembleia de Militantes do PSD Quarteira, no horário compreendido entre as vinte horas e trinta minutos e as vinte e três horas e trinta minutos. Ao abrigo da alínea a) do ponto 2 e da alínea d) do ponto 5 do artigo 2.º, bem como da alínea f) do artigo 5.º do Regulamento de Gestão dos Equipamentos Sociais, Culturais e Desportivos da Freguesia de Quarteira, que estabelece como finalidade a disponibilização dos espaços afetos à Freguesia como

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações do órgão executivo e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



Presidente João Pedro Martins Romão	Secretária Verónica Martins	Tesoureira Marta Teixeira Pimentel	
Vogal Manuel da Luz	Vogal Jenny Martins	Vogal Tiago Feijão	Vogal Álvaro Guia

alternativa à falta de meios físicos daqueles que necessitem desenvolver atividades de carácter social, artístico, cultural, desportivo ou associativo, não podendo realizá-las com meios próprios ou manifestando interesse em recorrer à solução disponibilizada pela Junta de Freguesia. Ao abrigo da alínea g) do artigo n.º 5, afere-se a competência da Junta de Freguesia na cobrança das taxas de utilização previstas ou na concessão da isenção do seu pagamento. Considerando o artigo 14.º prevê-se que os equipamentos podem ser utilizados para eventos sociais, artísticos, culturais, desportivos e associativos, ou quaisquer outras atividades desde que devidamente autorizadas. A sessão política enquadra-se numa atividade de carácter cívico e associativo, em conformidade com os princípios democráticos. Ao abrigo do Regulamento Geral de Taxas da Junta de Freguesia de Quarteira, no seu artigo 8.º e 9.º está contemplada a possibilidade de isenção de taxas em situações de reconhecido interesse público, social ou comunitário, sustentado pelo princípio do estímulo, promoção e desenvolvimento das democracias políticas. A sessão política requerida enquadra-se nesse âmbito, garantindo o exercício de direitos fundamentais, nomeadamente a participação política, a liberdade de reunião e de expressão, estando esta assegurada nos artigos 37.º e 51.º da Constituição da República Portuguesa. -----

**Ponto Quatro** – O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade, deferir o trabalho suplementar, realizado no mês de outubro, pelo trabalhador [REDACTED] (assistente operacional) e no mês de novembro, pelos trabalhadores [REDACTED] (técnica superior), [REDACTED] (técnica superior), [REDACTED] (técnica superior), [REDACTED] (técnica superior), [REDACTED] (técnica superior), [REDACTED] (assistente técnico), [REDACTED] (assistente técnica), [REDACTED] (assistente técnica), [REDACTED] (assistente operacional), [REDACTED] (assistente operacional), [REDACTED]



<b>Presidente</b> João Pedro Martins Romão	<b>Secretária</b> Verónica Martins	<b>Tesoureira</b> Marta Teixeira Pimentel	
<b>Vogal</b> Manuel da Luz	<b>Vogal</b> Jenny Martins	<b>Vogal</b> Tiago Feijão	<b>Vogal</b> Álvaro Guia

██████████ (assistente operacional), ██████████ (assistente operacional) e ██████████  
██████████ (assistente operacional). -----

**Ponto Cinco** – O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de alteração de férias das trabalhadoras ██████████ (técnica superior) e ██████████ (assistente técnica) e ratificar o pedido da trabalhadora ██████████ (assistente técnica).-----

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada a reunião, pelas vinte e duas horas, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

**O Presidente da Junta:** -----

João Pedro Martins Romão, \_\_\_\_\_

**A Secretária:**-----

Verónica Margarida António Martins, \_\_\_\_\_

**A Tesoureira:**-----

Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, \_\_\_\_\_

**Os Vogais:**-----

Manuel Fernando Carapetinho da Luz, \_\_\_\_\_

Jenny Gonçalves Martins \_\_\_\_\_

Tiago Miguel Santos Feijão, \_\_\_\_\_

Álvaro José Rocha Bota Guia, \_\_\_\_\_

